



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 3.946, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

REGULAMENTA A LEI Nº 2.259, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009 –
AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS ESTAGIÁRIOS.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica regulamentado, por este decreto, o auxílio-transporte de que trata o parágrafo único do art. 5º, da Lei nº 1.931, de 31 de maio de 2001, autorizado pela Lei nº 2.259, de 20 de fevereiro de 2009, conforme segue:

- a) – O auxílio transporte será mensalmente concedido, em espécie, diretamente aos estagiários;
- b) – Fica estipulado no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) o auxílio transporte mencionado no item anterior.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2009.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, 20 DE FEVEREIRO DE 2009,

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 20 de fevereiro de 2009.

Hideko Feitosa
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais

Recebido em 11/03/09
[Handwritten signature]